



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 010, DE 29 de Agosto de 2025.

Aprova o Plano de Trabalho Recurso de Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Dilmar Dalbosco no valor de 200,000.00 (Duzentos Mil Reais) para o Centro de Saúde de Paula Costa.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei.

CONSIDERANDO: A Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, lei orgânica da saúde que estabelece os princípios do SUS e as atribuições dos entes da federação, estabelece o planejamento ascendente;

CONSIDERANDO: O Decreto 7.508 28/06/2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e da outra providencias;

CONSIDERANDO: A Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3 do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de Governo;



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

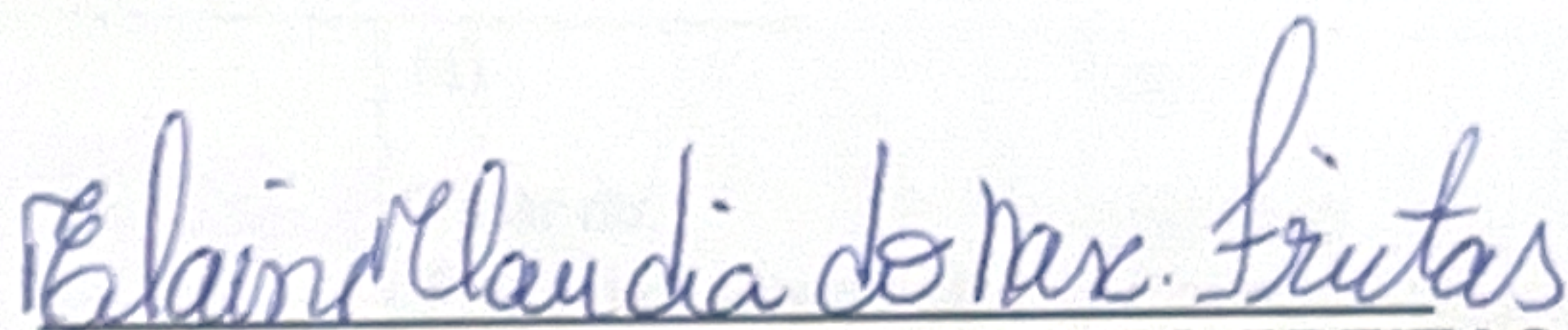
RESOLVE:

Art. 1º: Aprova o Plano de Trabalho Recurso de Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Dilmar Dalbosco no valor de 200,000.00 (Duzentos Mil Reais) para o Centro de Saúde de Paula Costa, para Aquisição de Material de consumo.

Art. 2º: Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 29 de Agosto de 2025.


ELAINE CLAUDIA NASCIMENTO FREITAS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO DE RECURSO DA PROPOSTA

RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL – DEP. DILMAR DALBOSCO
– R\$ 200.000,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)	
Nome: CENTRO DE SAUDE SEBASTIAO DE PAULA COSTA.	
Tipo Unidade: Centro de Especialidades.	
CNPJ: 03.238.904/0001-48	CNES: 9226893
Endereço: Rua Alagoas, nº 332 – Centro – Figueiropolis D'Oeste-MT. CEP: 78.290-000.	

OBJETO DA PROPOSTA: Custeio da Saúde

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA: O município de Figueirópolis D'Oeste, tem em sua rede própria, 01 Centro de Saúde, o qual é responsável por realizar atendimentos especializados dentro de sua rede própria. Assim sendo, e como forma de qualificar seus atendimentos, o município estará utilizando o recurso, em complemento as ações já realizadas, tais como: transporte emergencial de pacientes para unidades hospitalares de referência, plantões médicos, laboratórios credenciados e material de consumo para o laboratório. Essas ações, auxiliam no diagnóstico precoce, melhorando seu acompanhamento médico, e reduzindo o agravamento dos casos.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Nº da Atividade Prevista no Plano de Ação	ATIVIDADE	(a) Valor do Financiamento da SES em RS	(b) Valor da Contrapartida da Instituição (se houver) em RS	(a+b) Valor Total em RS
1	Aquisição de Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00
2	Prestadores de Serviços	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL		100.000,00	0,00	100.000,00

Ambiente:	Recurso Estadual		
ELEMENTOS DE DESPESAS	Qtd.	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
3.3.90.30 – Material de Consumo	01	50.000,00	100.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	01	150.000,00	100.000,00